



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PB-CEJUSC-CAMPINA GRANDE - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA**EDITAL Nº 7/2026****RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS PARA O CEJUSC DE CAMPINA GRANDE - 2026**

De ordem da EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL, COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, Dra. BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA, a Comissão da Seleção Pública de Conciliadores, designada no Capítulo V, do Edital nº. 04/2026, RESOLVE:

I - **Divulgar** o resultado preliminar constando a relação dos candidatos habilitados segundo a ordem de classificação (Anexo I), observadas as regras estabelecidas no Capítulo IV do Edital nº 04/2026 e retificações do Edital n.º 05/2026;

II - **Reiterar** que eventuais recursos ao presente resultado deverão ser interpostos no prazo de **48 (quarenta e oito horas)** da divulgação deste edital, através do e-mail cejusccg@jfpb.jus.br, com indicação do nome do interessado e expressa fundamentação, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 04/2026 e retificações do Edital n.º 05/2026;

III - **Informar** que, caso não haja recursos interpostos, o presente resultado seguirá para homologação e publicação, conforme Capítulo VIII do Edital nº 04/2026 e retificações do Edital n.º 05/2026;

IV - **Comunicar** que a convocação dos candidatos habilitados na seleção, para a participação no Curso de Formação de Conciliadores, dar-se-á nos termos do Capítulo IX do Edital nº 04/2026 e retificações do Edital n.º 05/2026.

Campina Grande/PB, data da assinatura digital.

De ordem,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)**, em 23/05/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDAIRES ARAUJO RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)**, em 23/05/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA, em 23/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5910774** e o código CRC **94CCF85B**.

ANEXO I

CANDIDATO – ORDEM ALFABÉTICA	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
ADRIENNY ALVES SOARES DE GOIS	3,0	6,0	9,0
AMANDA SAFIRA DA SILVA SALES	2,0	6,0	8,0
CLAUDIA MONYSE RODRIGUES CARVALHO	1,0	4,5	5,5
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LUCENA NOBREGA	2,0	5,5	7,5
GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	3,0	3,0	6,0
JAMILE BEZERRA CANTALICE	4,0	6,0	10,0
JOÃO PEDRO LEITE DAMASCENO	2,0	6,0	8,0
MARIA EDUARDA HILARIO BATISTA	2,0	6,0	8,0
MATEUS ANTONIO RIBEIRO	3,0	4,5	7,5
RENALY DA COSTA RODRIGUES	2,0	3,0	5,0
THALLES DA SILVA BERNARDO DE SOUZA	2,0	4,5	6,5

CANDIDATO – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
------------------------------------	---------------

JAMILE BEZERRA CANTALICE	1°
ADRIENNY ALVES SOARES DE GOIS	2°
JOÃO PEDRO LEITE DAMASCENO	3°
MARIA EDUARDA HILARIO BATISTA	4°
AMANDA SAFIRA DA SILVA SALES	5°
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LUCENA NÓBREGA	6°
MATEUS ANTONIO RIBEIRO	7°
THALLES DA SILVA BERNARDO DE SOUZA	8°
GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	9°
CLAUDIA MONYSE RODRIGUES CARVALHO	10°
RENALY DA COSTA RODRIGUES	11°